



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3 - Dep. Denise Pessoa - Emenda CDE/INPI - Apoio à redução do tempo de decisão de exame técnico de marcas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001193	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.664.2801.21FI.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	664 - Propriedade Industrial
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Registro realizado (unidade)	350.083	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	4.000.000
TOTAL:			4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	4.000.000
TOTAL:			4.000.000	

JUSTIFICATIVA

A agilidade na concessão de marcas é essencial para as atividades empresariais. Novos empreendimentos, que investem em ações de marketing, precisam ter a garantia de que esse precioso ativo está protegido. Micro e pequenas empresas são essencialmente beneficiadas com prazos menores de análise. Considerando esse cenário, o Plano Estratégico INPI 2024-2026 propõe a redução do prazo de exame de marcas para 1 mês, a partir do depósito do pedido. Atualmente esse prazo é de 17 meses. Para isso, além das melhorias de gestão em curso e ajustes normativos, são necessários diversos recursos de sustentação, como uma estrutura robusta de TI, infraestrutura predial e serviços de apoio administrativo. Assim, o objetivo da presente emenda é prover a infraestrutura logística necessária para a melhoria do processo de exame de marcas.

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____